

REGULAMENTO DO VI CONCURSO DO PÃO CHEIO 2025

1 – OBJETO

1.1. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT), com apoio do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural realizará o Concurso Cultural de Pão Cheio, com premiações, de acordo com as regras descritas neste regulamento. O concurso do prato típico acontecerá durante o Festival do Patrimônio Cultural na cidade de Santa Rita do Sapucaí – MG, no dia 19/10 (domingo), a partir das 9h.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Esse concurso visa à participação efetiva da comunidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, realizando assim uma maior divulgação e consequentemente, um pleno desenvolvimento cultural, social e econômico da cidade. Além de resgatar, divulgar e fomentar a receita de um bem Registrado de nossa cidade junto ao IEPHA-MG, também visa a importância da salvaguarda e recriação do bem para todo município.

2.2. Essa iniciativa incentiva e fomenta a preservação e o resgate do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do nosso município, despertando os cidadãos para a riqueza dos tradicionais costumes santa-ritenses.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O concurso realizar-se-á com a publicação do presente Regulamento através do site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG e demais meios de comunicação e divulgação de todos os direitos e deveres inerentes à sua realização. As inscrições serão realizadas entre os dias **09/10 e 16/10** na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo que fica na Rua Pedro Moreira da Costa, 62 (antigo Fórum) – Centro de Santa Rita do Sapucaí, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 h, de segunda a sexta.

3.2. A avaliação dos pratos inscritos será realizada através da degustação realizada por 3 (TRÊS) jurados, que irá visitar o Espaço Cultural montado para esse objetivo, em frente a antiga rodoviária (Alameda José Cleto Duarte) no dia 19/10/2025 (domingo), a partir das 9:00 horas e pontuando os pratos conforme a avaliação de cada um.

No ato da inscrição o participante deverá apresentar:

- Apresentar um pequeno histórico com comprovação que atua na área de gastronomia, ficha de inscrição e documento oficial com foto;
- Apresentar documento de identificação original: certidão de nascimento ou identidade;

3.3. Para a realização das inscrições, a SMCELT manterá um horário de atendimento na sede da Secretaria, onde o responsável poderá inscrever previamente sua receita.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1. Poderá participar do concurso qualquer cidadão brasileiro ou naturalizado (Pessoa Física), residente em Santa Rita do Sapucaí - MG, e que não seja funcionário da Prefeitura Municipal;

4.2. Serão aceitas somente as inscrições realizadas **até o dia 16 de Outubro de 2025** (quinta-feira), no local e horário especificado no presente regulamento.

4.3. Poderá participar do concurso apenas um representante de cada família inscrita no concurso (em caso de casal, apenas um dos cônjuges);

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que fica na Rua Pedro Moreira da Costa, 62 – Centro (antigo Fórum), conforme categoria única:

5.1.1. Receita Tradicional de Pão Cheio, baseada na receita registrada;

5.3. A receita tradicional da família deverá ser apresentada por escrito, onde deverão constar basicamente os ingredientes utilizados, o mais próximo possível da receita original, a forma e tempo de preparo;

5.4. Só poderão se inscrever maiores de 18 anos, nascidos e residentes em Santa Rita do Sapucaí - MG;

5.5. As inscrições são gratuitas;

5.6. O participante (responsável) ao assinar a ficha de inscrição e o Termo de Cessão do Uso da Imagem, concordará automaticamente com os termos deste regulamento e a publicação do prato campeão, isentando a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí de qualquer tipo de ônus.

6 – DA SELEÇÃO

6.1. Os jurados que visitarão o Espaço do Concurso do Pão Cheio, irão degustar e avaliar os pratos concorrentes e darão notas de 1 a 10, levando em consideração os seguintes critérios:

6.1.1. Fidelidade à Receita Tradicional registrada – de 01 a 10 pontos;

6.1.2. Originalidade na forma de preparo – de 01 a 10 pontos;

6.1.3. Sabor e harmonia dos ingredientes – de 01 a 10 pontos;

6.1.4. Criatividade e Inovação na elaboração do prato – de 01 a 10 pontos;

6.1.5. Apresentação da iguaria pronta em embalagem apropriada (livre escolha do participante) – de 01 a 10 pontos;

6.4 – O resultado será divulgado no dia 19/10 às 16h no Teatro Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto, após o Encontro de Bandas.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – As melhores receitas receberão os seguintes prêmios em dinheiro:

1º lugar - R\$ 350,00 e Troféu

2º lugar – R\$ 250,00 e Troféu

3º lugar – R\$ 100,00 e Troféu

7.2 – A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG terá o prazo de até 07 (sete) dias para efetivar o repasse do prêmio em dinheiro após processo de empenho financeiro e apresentação de documentação dos premiados.

7.3 – As despesas com as Premiações correrão através da Dotação Orçamentária do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural COMPAC.

8 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério - Fidelidade à Receita Tradicional de Dona Maria Bonita;

8.2. Persistindo o empate, o critério - Sabor e harmonia dos ingredientes;

8.3. Persistindo ainda, o empate, a decisão final será definida pela comissão de apuração do COMPAC e SEMPAC, não cabendo recurso contra esta decisão.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de elaboração da receita, apresentação, transporte e outras dos inscritos, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos e de seus respectivos representantes;

9.2. Fica proibida a participação de funcionários e dirigentes da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como das suas respectivas unidades, gerências e diretorias subordinadas, no Concurso do Pão Cheio;

9.3. Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos e/ou representantes, sendo a comissão organizadora da Secretaria de Cultura, COMPAC e SEMPAC soberanos em suas decisões, não cabendo nenhum recurso em hipótese alguma;

9.4. Os números de inscrições são ilimitados, contanto que cada participante preencha os requisitos preestabelecidos neste Regulamento, submetendo suas receitas aos avaliadores;

9.5. Cada participante ficará responsável pela entrega do prato pronto, **no dia 19 de outubro, a partir das 09:00 da manhã na Tenda / Espaço Cultural montado em frente a Antiga Rodoviária**, onde os participantes serão apresentados ao público, iniciando na sequência a degustação por parte dos jurados.

9.6. Cada participante ficará responsável pela entrega do prato seguindo o que se pede este regulamento no local citado.

9.7. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada por portaria, não cabendo recursos contra tais decisões;

9.8. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Santa Rita do Sapucaí para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 07 de Outubro de 2025.

JANILTON PRADO
Secretário de Cultura, Esporte Lazer e Turismo